PORTARIA Nº 84, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SESSENTA DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER sessenta dias de licença para tratamento de saúde à servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação e Recepção, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 17 de outubro de 2026 e término no dia 15 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, em 3 de novembro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2026 09:52:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116652-3I0K4F-5J0Q4H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.